



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 02-05-2018

Ata nº 9

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 24-04-2017

Operações Orçamentais	191.471,71€
Operações de Tesouraria	610.426,91€
Documentos	277.243,09€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

Requeru a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima para fazer referência à realização da vigésima quarta edição da Festa do Alvarinho, dizendo que este ano o espaço teria sido renovado e que o balanço teria sido muito positivo. Garantiu que foram diversos os elogios à nova disposição do espaço, bem como à organização. Concluiu que apesar do tempo não ter ajudado a adesão teria sido grande e até crescente em relação a anos anteriores.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro concordou com o proferido pelo Vereador, dizendo que o único se não, teria sido o elevado número de pessoas autuadas por condução sobre os efeitos do álcool. Referiu ainda, ter conhecimento que os hóspedes do Hotel Monte de Prado teriam solicitado um táxi o qual foi impossível de conseguir.

O Vereador José Adriano Esteves Lima referiu que apesar de já se ter tentado de alguma forma sensibilizar os taxistas para essa situação estes tem mostrado muita resistência.

A Vereadora Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso, interveio dizendo que existiam no local agentes a realizar uma ação de prevenção, permitindo às pessoas verificarem o nível de álcool antes de conduzirem.

O Vereador Alexandre Reinales afirmou que de facto existia essa ação de prevenção e que a mesma seria de louvar, acrescentou que apesar de considerar que o espaço não terá crescido, no entanto, ganhou no restante pois o espaço encontrava-se muito agradável.

O Presidente respondeu que efetivamente a contratação da Essência do Vinho teve como objetivo a profissionalização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro.

Solicitou a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro perguntando ao Presidente se o Município estaria a acompanhar a evolução da Zona Industrial das Neves e se teria alguma medida pensada para aproveitar o empreendimento no concelho vizinho.

O Presidente declarou que tem acompanhado o processo, apesar de já há muitos anos ser anunciado e não se concretizar o referido empreendimento, contudo, considerava que agora seria efetivado. Continuou referindo que o Município de Melgaço continuava a trabalhar no projeto de uma nova zona industrial cuja conclusão se prevê para o final do ano. Paralelamente se estaria a acompanhar os progressos da Zona Industrial das Neves, no entanto não estaria o Município em posição de interferir. Concluiu, que todos as regiões vizinhas teriam a ganhar com a concretização da Zona Industrial das Neves pois a mesma será fonte de riqueza e criará postos de trabalho.

O Vereador respondeu que considerava importante que Melgaço garantisse boas condições de residência para que os que irão trabalhar para a referida zona industrial de forma que reconheçam o concelho de Melgaço como um local de excelência para residir. Acrescentou ainda que de facto não existe sítio melhor para viver. Conclui afirmando que no seu ponto de vista seria tão importante essa captação como a execução da nova zona industrial.

O Presidente disse que essa questão não passa despercebida e que o Orçamento de 2018 permitia uma redução tributária para os prédios arrendados, pois o município tem conhecimento que é



necessário realizar políticas ativas de incentivo ao arrendamento. Disse ainda, que foi inserido o procedimento de revisão do Plano de Pormenor da Carvalhiças, permitindo que o rés-do-chão fosse aproveitado para habitação. O Presidente referiu que seria necessária a venda, mas também o arrendamento, e que se tornava imperioso mudar algumas mentalidades, pois existiam muitas casas fechadas que poderiam estar arrendadas. Referiu que também teria tentado juntos dos empreiteiros mostrar as oportunidades de negócio se pensassem numa ótica de apartamentos com menos custos associados na construção, mais pequenos e em vez de terem como principal objetivo a venda tivessem o arrendamento. Acrescentou ter conhecimento das dificuldades na habitação, em especial para o arrendamento, não só no que se refere à residência permanente, mas mesmo para os alunos do IPVC, que todos os anos expressam dificuldades. Recentemente também o grupo das Termas expressou a sua preocupação pois terão que trazer funcionários para o hotel e já perceberam que haverá dificuldade em os alojar.

O Vereador Alexandre Reinales expressou que já era notória uma ligeira descida de preços. Continuou referindo, que em Monção o preço era mais barato e a procura maior. Em Melgaço os preços são exageradamente elevados, comparáveis com os praticados em cidades e nos dias que correm as pessoas não tem possibilidades.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

69. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº08 de 16-04-2018.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Alexandre Reinales, por estar ausente, aprovar a Ata nº08 de 16-04-2018.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

70. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

71. Presente para efeitos de aprovação o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes. O técnico do serviço prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Submetido à votação, o executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e direito constantes na informação nº2993 de 05-04-2018, aprovar abertura de procedimento apresentada, no uso da competência conferida pela alínea k) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

72. Presente para efeitos de aprovação o pedido de travessia para conduta de água de rega de Constança Rosa Alves. A técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº 3492 de 19-04-2018, aprovar a petição do requerente, nos termos do artigo 21, Anexo III do Regulamento Municipal de Ocupação de Domínio Público. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

73. Presente para efeitos de aprovação o pedido de travessia para condução de água para animais de Juan Marcos Gonzalez Fernandez. A técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº3535 de 20-04-2018, aprovar a petição do requerente, nos termos do artigo 21, Anexo III do Regulamento Municipal de Ocupação de Domínio Público. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

74. Presente para efeitos de aprovação o pedido de isenção de pagamento de taxas da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, relativamente à operação urbanística com o Processo 01/2018/31/0. A chefe de divisão do serviço prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Submetida a votação, o executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº3600 de 23-04-2018, aprovar a isenção de taxas de urbanização processo 01/2018/31/0, de acordo com o nº1 do artº5º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

75. Presente para efeitos de aprovação o pedido de isenção de pagamento de taxas da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), relativamente à operação urbanística com o Processo 01/7/2018/0. A chefe de divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº3584 de 23-04-2018, aprovar a isenção de taxas de urbanização, no uso do nº1 do artº5º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

76. Presente para efeitos de aprovação o requerimento de Isabel Cerdeira Rodrigues a solicitar subsídio para reconstrução de moradia. A técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Requeru a palavra o Vereador Alexandre Reinales referindo que apesar de ter conhecimento que apenas um dos membros do agregado trabalha e que a Sr.ª possuía problemas graves de saúde, importava esclarecer se o comprometimento com esta família garante disponibilidade para comprometimentos futuros com outros pedidos.

O Presidente da Câmara respondeu dizendo que acreditava não poder obrigar à contratação de seguro e que se tratava de uma calamidade familiar, sendo que este tipo de apoio pertence às competências da Câmara, que se encontra rubrica prevista no orçamento a qual não se irá esgotar apenas neste apoio. Garantiu o Presidente que se tem tido sempre, que se mostra necessário, capacidade para prestar os apoios no âmbito das calamidades familiares. Quanto ao seguro afirmou não lhe parecer correto isso ser uma condição na atribuição do apoio, mas que poderia o município efetivamente aconselhar as pessoas à sua realização.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro questionou se não seria importante prevenir situações futuras e conseguir um seguro para habitação apoiado pela Câmara Municipal ou até por patrocínio a título privado.

O Presidente disse que se poderia tentar junto das seguradoras o patrocínio. Contudo, referiu que não seria o seguro condição para a atribuição do apoio, comprometia-se o Executivo a através da ação social sensibilizar as pessoas contratualizar o mesmo.

Submetida a votação, o executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e direito constantes na informação nº3277 de 13-04-2018, aprovar o deferimento do pedido apresentado, de acordo com os nºs 3 e 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Criação de Condições de Habitabilidade em Habitação Própria para Agregados Familiares Desfavorecidos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

77. Presente para efeitos de aprovação da segunda adenda ao protocolo que conduziu à constituição do Fundo Melgaço Finicia e conseqüente substituição do parceiro Associação Cultural Recreativa e Desportiva Inês Negra (ACRDIN) pela Associação Empresarial Minho Fronteiriço (AEMF). O técnico do serviço prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº3601 de 23-04-2018, aprovar adenda ao protocolo apresentado e a entrada do novo parceiro em substituição AEMF (Associação Empresarial Minho Fronteiriço), bem como remeter à próxima reunião da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

78. Presente para efeitos de aprovação o pedido da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), relativamente à atribuição de subsídio para aquisição de veículo. A técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente referiu que no início do ano teria solicitado aos serviços que realizassem um levantamento de acordo com as necessidades expostas pelas Associações dos subsídios/apoios a garantir. Desta forma, foram atribuídos subsídios à associação Dona Paterna, aos Veteranos do Melgacense, vindo na presente reunião mais três pedidos e na próxima virão outros que ainda se encontram a aguardar. Desta forma é mais fácil avaliar os valores a atribuir e garantir a equitabilidade, pois é realizado um plano com o valor global no início de cada mês. Concluiu dizendo que neste caso seria atribuído o valor de

10.000,00€ o qual sabia que não cobriria a despesa total, mas neste caso não seria possível atribuir uma quantia superior.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, questionou se não seria possível atribuir o valor da viatura mais barata.

O Presidente garantiu que os valores são atribuídos após uma análise de todos os pedidos e da disponibilidade financeira, pois só assim será possível dar resposta a todos os pedidos.

O Executivo deliberou, por maioria, com 2 abstenções do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e do vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, conceder um subsídio no valor de 10.000,00€, de acordo com a alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto, os vereadores do PPD/PSD.CDS/PP – Prá Frente Melgaço, utilizando o prazo das 48 horas, apresentaram a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

79. Presente para efeitos de aprovação o pedido da Associação Castro Solidário - Centro de Dia, relativamente à atribuição de subsídio para projeto de Lar de Idosos. A técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 10.000,00€, de acordo com a alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

80. Presente para efeitos de aprovação o pedido do Centro Paroquial e Social de Chaviães, referente à atribuição de subsídio para a aquisição de viatura. A técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 7.500,00€, de acordo com a alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

81. Presente para efeitos de ratificação a decisão do Presidente da Câmara relativa à aprovação de um fundo de maneiio para algumas despesas relacionadas com a Festa do Alvarinho e do Fumeiro de 2018. A técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de fundo maneiio para a Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2018, num total de 1.675,00€ e que deverá ser entregue a Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves, Técnica Superior da DDEC.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

82. Presente para efeitos de aprovação a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para constituição de vínculo de emprego público, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de categorias de Técnico Superior e um posto na carreira e categoria de Assistente Técnico. A técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Submetida a votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou, por maioria com duas abstenções do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e do vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da informação nº3608 de 24-04-2018, aprovar a abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no artigo 9º Decreto –Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nos artigos 20º e 26º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, e artigo 46º da LGTFP. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

83. Presente para efeitos de aprovação a proposta de protocolo de colaboração entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Melgaço. A técnica dos serviços prestou a informação que ficará em anexo à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº3680 de 26-04-2018, aprovar a proposta de protocolo apresentado, no uso das competências que lhe conferem as alíneas o) e r), do nº1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

84. Presente para efeitos de aprovação a proposta do Presidente da Câmara para designação de representante do Município da Empresa Municipal "Melsport, Desporto e Lazer E.M."

Solicitou a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro justificando que neste tipo de deliberações a sua votação seria a da abstenção pois entendiam que só quem se encontra a tempo inteiro e a exercer funções terá noção de qual a melhor opção e qual a pessoa indicada para exercer a representação.

Submetido à votação, o executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e do vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, designar para representante na Assembleia Municipal da Empresa Municipal "Melsport, Desporto e Lazer E.M.", o Presidente da Câmara – Manoel Batista Calçada Pombal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

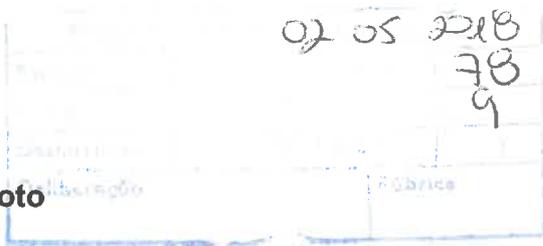
E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.15 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Cay Domingues, Técnica Superior da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal



Declaração de voto

Reunião de Câmara de 2018.05.02

Vitor Cardadeiro e Alexandre Reinales, vereadores da Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteram-se na votação do assunto 78, referente ao pedido de subsídio para aquisição de veículo por parte da APPACDM, com os seguintes fundamentos:

A APPACDM, delegação de Melgaço, é uma prova viva de que quando queremos e acreditamos, tudo é possível em Melgaço. Sabemos das suas competências e capacidades. O serviço que prestam aos Melgacenses é crescente e cada vez de melhor qualidade!

Mais do que servir os Melgacenses que necessitam, são polo de atração do Concelho, contribuindo para a Economia Concelhia de forma substancial, quer a nível do emprego, quer noutras áreas.

Devemos ter uma Delegação de Melgaço da APPACDM cada vez mais forte e cada vez a contribuir mais para a Economia e a qualidade de vida no concelho.

Deveríamos ir mais além neste apoio. A Instituição precisa de duas Carrinhas. Em 2000 apoiamos a compra de uma. Além de merecido, mesmo simbolicamente seria de assumir a compra da viatura mais barata no montante de 28.800 euros. Se as disponibilidades de tesouraria não dão para o fazer de imediato, de certeza que a instituição conseguiria negociar com o Fornecedor e a atribuição deste valor ser feito em varios meses.

Porque seria justo. Porque seria uma excelente aplicação de excedentes orçamentais e porque acreditamos seria até um incentivo para que outras instituições e organizações pudessem também sonhar e acreditar.

Pelo exposto, abestemo-nos nesta votação.

2018.05.04

Subscrevemos

Os vereadores da Coligação Pra Frente Melgaço

